



ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
 9 / 2023



PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº.: 000020 / 2023

MODALIDADE: Pregão

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para execução de serviços de limpeza de vias públicas, através de equipe

Aos 14/04/2023, reuniu-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial Sr(a). LUIZ FELIPPE PEDERSOLI PORTO MAIA, deste Órgão e membros da Equipe de Apoio, IAGO MARQUES DAS NEVES, JUNIOR BISPO DOS SANTOS, ROSA MARIA ALVES MAGALHAES BARBOSA, designados pelo Prefeito Municipal, através da Portaria nº 0030 / 2023 de 01/03/2023, para, em atendimento às disposições contidas na Lei 10.520/2002, realizar os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 9 / 2023, referente ao Processo nº. 000020 / 2023. Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de limpeza de vias públicas, através de equipe padrão, com fornecimento de mão de obra, em conformidade com as disposições contidas no Edital, o(a) Pregoeiro(a) abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento do(s) interessado(s). Srs. EXPRESSA SERVIÇOS, LOCAÇÕES E COMERCIO LTDA, MA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS E EVENTOS LTDA, NORTH TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, PACHECO SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, SIMONE APARECIDA ESTEVÃO, VJ SERVIÇOS GERAIS LTDA ME. A seguir foram recebidos os envelopes contendo as propostas e as documentações de habilitação. Procedeu-se à abertura dos envelopes de propostas e aos registros dos preços apresentados pelo(s) respectivo(s) licitante(s). A(s) proponente(s) foi(ram) classificada(s) e convocada(s) para apresentação de lances, de acordo com o disposto nos incisos VIII e IX, do Art.4º, da Lei 10.520/02. Após essa fase, foi iniciada a fase competitiva, sendo apresentados os lances registrados no histórico que, ao final da sessão, produziram os seguintes resultados conforme anexos. Depois de verificada a regularidade da documentação do(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s), o(s) mesmo(s) foi(ram) declarado(s) vencedor(es) do(s) respectivo(s) Itens, tendo sido, então, concedida a palavra ao(s) participante(s) do certame para manifestação da intenção de recurso, não havendo manifestação. Após foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro abaixo. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo(a) Pregoeiro(a) Oficial e Equipe de Apoio e participante(s).

Ocorrências: QUE, NA ATA DO DIA 30/03/2023, CONSTOU QUE A NOVA DATA DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES SERIA NO DIA 20/04/2023. NO ENTANTO, CONSIDERANDO A URGÊNCIA DO SERVIÇO A SER EXECUTADO, A DATA DA ENTREGA E ABERTURA FOI ANTECIPADA PARA O DIA 14/04/2023. JUSTIFICA QUE A ANTECIPAÇÃO DA DATA FOI COMO MENCIONADO ACIMA A URGÊNCIA NA EXECUÇÃO DO SERVIÇO. ESCLARECE QUE DEVIDO A ALTERAÇÃO DA DATA, TODOS OS LICITANTES QUE SE FAZIAM PRESENTES NA SESSÃO DO DIA 30/03/2023 FORAM CONTACTADOS "VIA E-MAIL" E "TELEFONE", FICANDO ASSIM, CIENTES DESSA NOVA DATA, ALÉM DISSO, FORAM EFETUADAS NOVAS PUBLICAÇÕES INFORMANDO A NOVA DATA DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES. A EMPRESA MA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS E EVENTOS LTDA APRESENTOU ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS, BEM COMO PROCURAÇÃO/CREDENCIAMENTO ASSINADO PELO SENHOR JOSÉ EDUARDO SILVA, ONDE ESTAVA CREDENCIANDO O SENHOR, JEHAN RICARDO RODRIGUES. CONSIDERANDO QUE A PROCURAÇÃO/CREDENCIAMENTO ESTÁ SEM O RECONHECIMENTO DE FIRMA, OU SEJA, EM DESACORDO COM O ITEM 4.4, FICA O REPRESENTANTE LEGAL DA CITADA EMPRESA IMPEDIDO DE APRESENTAR LANCES, CONFORME DISPÕE O ITEM 4.5 DO EDITAL.

O REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA "PACHECO SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA" QUESTIONOU QUE A LICITANTE "NORTH TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA" APRESENTOU O "CNPJ" EMITIDO A MAIS DE 90 DIAS, DESCUMPRINDO ASSIM, O DISPOSTO NO ITEM 10.4 DO EDITAL. O REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE "NORTH TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA" MANIFESTOU QUE O "CNPJ" É UM DOCUMENTO FISCAL, DE ACORDO COM O ITEM 8.4 DO EDITAL, E COMO O MESMO COMPROVOU POR MEIO DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL SER "MICROEMPRESA", REQUEREU, COM FUNDAMENTO NO ITEM 10.3.1 DO EDITAL O PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE NOVO "CNPJ". O PREGOEIRO EM SUA MANIFESTAÇÃO INFORMOU QUE VERIFICANDO O ARTIGO 29 DA LEI 8666/93, COMPROVADO ESTÁ QUE O "CNPJ" É UM DOCUMENTO FISCAL, CONCEDENDO ASSIM, AO MESMO O PRAZO LEGAL PARA APRESENTAÇÃO DO CARTÃO DE "CNPJ", DEVIDAMENTE ATUALIZADO.

ATO CONTINUO, OS REPRESENTANTES LEGAIS DAS EMPRESAS, "SIMONE APARECIDA ESTEVÃO - ME", "PACHECO SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA" E "VJ SERVIÇOS GERAIS LTDA - ME" MANIFESTARAM A INTENÇÃO DE INTERPOR RECURSO CASO O MESMO SEJA HABILITADO, UMA VEZ QUE, ENTENDEM QUE O "CNPJ" NÃO É DOCUMENTO FISCAL, A CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL FOI APRESENTADA COM DATA DE EMISSÃO A MAIS DE 90 DIAS E O SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO NÃO TEM AS ATRIBUIÇÕES DE ACORDO COM O OBJETO LICITADO, OU SEJA, FUNDAMENTAM A SUAS INTENÇÕES DE ACORDO COM OS ITENS 8.5 E 10.4. DO EDITAL.

TENDO EM VISTA AS MANIFESTAÇÕES DOS LICITANTES EM INTERPOREM RECURSOS, CASO, O LICITANTE QUE APRESENTOU A MENOR PROPOSTA SEJA HABILITADO, DECIDE O PREGOEIRO POR SUSPENDER A SESSÃO. EM TEMPO, OS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO DOS DEMAIS LICITANTES FICAM EM PODER DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DEVIDAMENTE LACRADOS.

VENCEDORES DOS LANCES	ITEM	Valor Unitário
NORTH TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA	00001	275.769,9000

Participantes:

C U C	CNPJ / CNPF	Nome / Razão Social	Representante
009756	43.547.303/0001-31	EXPRESSA SERVIÇOS, LOCAÇÕES E COMERCIO LTDA	
010390	07.843.661/0001-28	MA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS E EVENTOS LTDA	
009434	40.592.971/0001-92	NORTH TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA	
010391	14.606.708/0001-03	PACHECO SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	
004144	15.550.251/0001-17	SIMONE APARECIDA ESTEVÃO	
010389	12.090.115/0001-01	VJ SERVIÇOS GERAIS LTDA ME	



ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
 9 / 2023

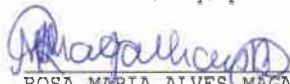


Comissão de Licitação:


 LUIZ FELIPE PEDERSOLI PORTO M
 370.079.806-78
 Pregoeiro


 IAGO MARQUES DAS NEVES
 144.400.576-67
 Membro / Equipe de Apoio


 JUNIOR BISPO DOS SANTOS
 117.403.446-77
 Membro / Equipe de Apoio


 ROSA MARIA ALVES MACALHAES BAR
 655.751.996-49
 Membro / Equipe de Apoio

Valmir Soares Reis VJ Services

Thelma Cadens SIMONE APARECIDO ESTEVES

Setian Ricardo MA Instalacoes de ar-condicionado e eletronicos

João Paulo Chaves Fernandes - North Tec

Edes Pedro Pereira - Pacote Soluções



